



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1204/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 1109/GR/UFFS/2017

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CONSTITUIR a Comissão para discutir sobre a possibilidade de grafismo e pintura de painéis nos prédios da UFFS.~~

~~Art. 2º DESIGNAR como membros da referida Comissão os seguintes servidores:~~

- ~~I – Marlei Dambros, Siape 1906145, Diretoria de Arte e Cultura – coordenadora;~~
- ~~II – Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado, Siape 1945462, Campus Cerro Largo;~~
- ~~III – Jeferson Rodrigues de Lima, Siape 2402402, Campus Chapecó;~~
- ~~IV – Paulo Ricardo Muller, Siape 1723968, Campus Erechim;~~
- ~~V – Éliton Paulo Novais, Siape 2388901, Campus Laranjeiras do Sul;~~
- ~~VI – Lucas Rocha de Alvarenga, Siape 2387715, Campus Passo Fundo;~~
- ~~VII – Roberto Raota Jonikaites, Siape 2126433, Campus Realeza;~~
- ~~VIII – Vinicius Cesar Cadena Linezuk, Siape 1036362, Curso de Arquitetura do Campus Erechim;~~
- ~~IX – Wellington Tischer, Siape 1639163, Secretaria Especial de Obras.~~

~~Art. 3º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para realizar seu trabalho e, em caso positivo de identificar a viabilidade de grafismo e pintura painéis nos prédios da UFFS, deverá formular os critérios.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 05 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

